



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 159 DE 16 DE JUNHO DE 2014.


O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente **visando a o calçamento da estrada localizada em frente à casa do Sr. Paulo Campanhole, que dá acesso a propriedade do Sr. Edson Vettoraci e outras, na Comunidade de Santo Hilário, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, devido os moradores que utilizam a estrada sofrerem com a poeira em dias de seca e sol forte e em períodos chuvosos a passagem fica intransitável devido à lama que se acumula no local, visto que essa estrada é a única que dá acesso as propriedades, sendo utilizada por moradores e produtores da região.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 16 de junho de 2014.


DOUGLAS BADIANI.
Vereador-autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº <u>627</u>	Fe. <u>105</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16 / 06 / 2014</u>		

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 17 / 06 / 2014

PRESIDENTE